



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos seguintes membros: Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni; Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski; e Membro, Vereador Saimon Miri, todos presentes. Também estiveram presentes a Secretária-Geral, Sra. Gézica Bertoldi; a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin; a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde; e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Corredores Amadores - ACCA. Foi designado como relator o Vereador Saimon Miri, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 8 de outubro de 2025, com parecer e votos favoráveis, e, posteriormente, remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, os membros deliberaram pela emissão imediata dos votos, em respeito aos princípios da celeridade e da eficiência. Assim, o relator, Vereador Saimon Miri, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, e do Presidente, Vereador Professor Énio Valdir Ceni.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 085/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense Frutos da Nossa Terra - ACFRUT. Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 8 de outubro de 2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, onde também recebeu parecer favorável à tramitação, e, por fim, remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Énio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as metas e prioridades da Lei nº 3.932, de 18 de novembro de 2021 (PPA); e altera a Lei nº 4.077, de 30 de agosto de 2024 (LDO). Foi designado como relator o Vereador Saimon Miri, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). A comissão decidiu por unanimidade em diligenciar visando confirmar a necessidade de abertura da rubrica orçamentária se houve permuta de terrenos sem excedentes e, também, do valor baixo para aquisição de terrenos



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

para moradia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025** - Altera a Lei nº 3.563, de 19 de agosto de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, e dá outras providências. Foi designado como relator o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os membros, ao analisarem a proposição, entenderam ser oportuno exarar votos de prontidão, em respeito à celeridade e à eficiência, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 088/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025** - Institui, no âmbito do Município de Chopinzinho, o Sistema "A Mulher na Política". Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 8 de outubro de 2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, onde também recebeu parecer favorável à tramitação, e, por fim, remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D542-592B-F718-3520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 13/10/2025 13:05:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 13/10/2025 14:01:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 11/12/2025 08:18:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D542-592B-F718-3520>